

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 5 de março de 2012.

Ano XIII, Edição 2881 - R\$ 1,00

Poder Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 020/ 2012 – PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no Decreto nº 1.006, de 7 de junho de 2011, que "reedita com alterações, os procedimentos gerais a serem adotados para a realização do estágio probatório na Administração Direta – área não específica";

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas providências, visando o cumprimento dos procedimentos gerais para a realização das avaliações do estágio probatório dos servidores públicos de carreiras sem regulamentação específica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.006, de 7 de junho de 2011, que trata sobre a transferência ou movimentação de sua unidade administrativa para outra, dos servidores submetidos a estágio probatório;

CONSIDERANDO, ainda, a mudança de chefia dos servidores avaliados,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, na forma estabelecida no quadro abaixo, os servidores integrantes da Comissão de Avaliação, na função de Chefes Imediatos, objeto da Portaria nº 014/2011-PGM, de 14 de março de 2011, publicada no DOM nº 2644, de 15.03.2011, destinada a apurar a aptidão e a capacidade para o desempenho das atribuições do cargo para os quais foram nomeados os servidores identificados, e submetidos ao estágio probatório.

SERVIDORES AVALIADOS:	1. LUANDREW GOMES MOURA	
	2. NADYNNY NOGUEIRA SOUZA	
	3. STEFANO GUIMARÃES SCHEFFLER	
	4. THALITA LOPES MOTTA	
CHEFE IMEDIATO	SUBSTITUÍDO	DAVID MATALON NETO
	SUBSTITUTO	PABLO DA SILVA NEGREIROS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de março de 2012.


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Subprocurador Geral Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012-GS/SEMEF

DISCIPLINA procedimentos para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e relativos aos serviços de publicidade e propaganda prestados, necessariamente, por intermédio de agências de propaganda, contratadas pela Administração Pública.

O *Subsecretário da Receita* da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, IV, "h" do Regimento Interno da SEMEF, aprovado pelo Decreto nº 1392, de 29 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Regulamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica às alterações da Lei nº 1.594, de 29 de setembro de 2011 e ao novo Programa Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN.

CONSIDERANDO, também, a necessidade de estabelecer normas complementares que definam os procedimentos acessórios para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nos serviços prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Federal nº 4680, de 18/06/65, e nº 12.232, de 29/04/10, e no Decreto nº 57.690, de 1º/02/66.

RESOLVE:

Art. 1º Quando se tratar de prestação do serviço de publicidade e/ou propaganda as agências de propaganda emitirão a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- discriminação dos serviços prestados à Administração Pública;
- o valor da taxa de administração (comissão) cobrada pela agência;
- a relação de todos os fornecedores (terceirizados) contratados pelas agências com os seus respectivos valores e nº da NFS-e;
- a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverá ser emitida pelo valor total dos serviços.

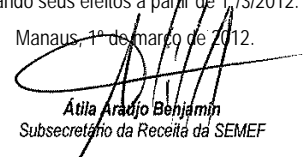
Art. 2º - As Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e dos fornecedores (terceirizados) serão emitidas em nome da agência contratante, e deverão ser entregues à mesma, que as incluirão, obrigatoriamente, no processo de pagamento.

Art. 3º - No ato do pagamento o Órgão Público deverá efetuar a retenção do valor do ISSQN referente apenas ao valor da taxa de administração da agência de propaganda.

Parágrafo Único – O valor referente ao ISSQN dos fornecedores (terceirizados) deverá ser recolhido pelos mesmos, no prazo estipulado na legislação municipal.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º/3/2012.

Manaus, 1º de março de 2012.


Atila Araújo Behjâm
Subsecretário da Receita da SEMEF


ERRATA DO EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL de 17 de fevereiro de 2012, publicado no DOM nº 2875, de 24-02-2012, correspondente à relação dos indeferidos do Simples Nacional.

ONDE SE LÊ:

... ficam os optantes abaixo identificados impedidos de optarem pelo Simples Nacional, no exercício de 2011...

LEIA-SE:

... ficam os optantes abaixo identificados impedidos de optarem pelo Simples Nacional, no exercício de 2012...

Manaus, 02 de março de 2012.

Átila Araújo Benjamin
 Subsecretário da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2012 – SEMAD

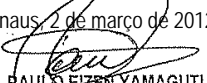
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0177/2012-SP/GS/SEMPAB, de 28.2.2012,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1º de março de 2012, os efeitos da cedência do servidor **AMARILDO LOPES PEREIRA**, professor nível superior, matrícula 084.454-3 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, objeto da Portaria nº 27/2012-SEMAD, de 12.1.2012, publicada no DOM nº 2848, de 13.1.2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 2 de março de 2012.

PAULO EIZEN YAMAGUTI
 Secretário Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 105/2012 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores adiante identificados;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 367/2012-GS/SEMMAS, de 16.2.2012,

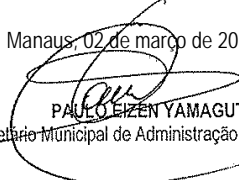
RESOLVE:

CONSIDERAR CEDIDOS à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 19 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com ônus para o órgão de origem, os servidores adiante identificados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Nome	Matricula	Cargo
DEYVSON MOURA BRAGA	120.576-5 A	ANALISTA MUNICIPAL/TURISMO
PATRICIA MARIA ARAUJO SILVA	086.228-2 C	ANALISTA MUNICIPAL/TURISMO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2012.


PAULO EIZEN YAMAGUTI
 Secretário Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 106/2012 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

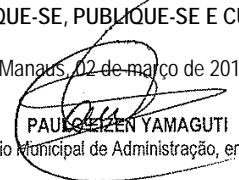
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2012/4114/4147/00530 – SEMED, de 09.01.2012,

RESOLVE:

CEDER à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem, a servidora **TEREZA CRISTINA VIEIRA**, Pedagogo, matrícula 066.379-4 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2012.


PAULO EIZEN YAMAGUTI
 Secretário Municipal de Administração, em exercício

PREGÃO Nº 068/2011 – CML/PM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 – GERP/SEMAD**

No dia 28 de fevereiro de 2012, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de água mineral e refrigerante, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Manaus, participantes do Registro de Preços, resultantes do Pregão nº 068/2011 - CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 2011/11503/11691/00020 - SEMAD, assim como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega do (s) objeto (s). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, com lacre inviolável, embalagem garrafão em polipropileno com 20L, sem vasilhame, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	73.164	Aguacrim	R\$ 5,33
4	REFRIGERANTE, sabor guaraná, em garrafa plástica descartável com 2000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UN	65.054	Tauá	R\$ 2,88


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA - EPP
 CNPJ: 04.837.078/0001-75


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ALBERTO DENES CORDEIRO FREIRE FILHO
CARGO: GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL – FMAS –DAS-1

01-TERRENO LOCALIZADO NO CONJUNTO NOVA CIDADE

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 DE dezembro DE 2011


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ANDREA ANDRADE BRAGA
CARGO: ASSESSOR I – CAD-3

01 CARRO PALIO 2001

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 DE dezembro DE 2011


ASSINATURA DO DECLARANTE

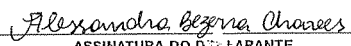
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ALESSANDRA BEZERRA CHAVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 31 DE janeiro DE 2012


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

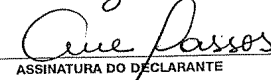
ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ANE CRISTINA RODRIGUES PASSOS
CARGO: ASSESSOR I – CAD-3

01 –APARTAMENTO NO BAIRRO DA FLORES

01- CARRO FOX1.0 ANO 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE dezembro DE 2011


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ANA CAROLINA DE ABREU ALBUQUERQUE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 25 DE Janeiro DE 2012


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ANNIK OLIVEIRA SILVA
CARGO: ASSESSOR I – CAD-3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011


ASSINATURA DO DECLARANTE

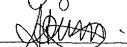
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: ANA LUCIA MITOUSO DE ARAÚJO CARVALHO
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE –DAS-2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011


ASSINATURA DO DECLARANTE

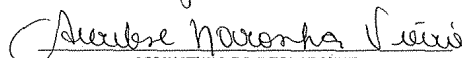
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: AURILENE NORONHA VIEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 25 DE janeiro DE 2012


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: BARBARA BEATRIZ JESUS SILVA
CARGO: GERENTE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE Dezembro DE 2011

Barbara Beatriz Jesus Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CLAUDIANA FERREIRA DE AZEVEDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 25 DE Janeiro DE 2012

Claudiana Ferreira de Azevedo
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CALESTA BELÉM DE QUEIROZ
CARGO: GERENTE S.O.S FUNERAL - DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Calesta Belém de Queiroz
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CLICIA SIMONE CHAVES LIMA
CARGO: GERENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - DAS 1

NADA A DE CLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE Dezembro DE 2011

Clícia Simone Chaves Lima
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CAMILA CARLA MARINHO MARTINS
CARGO: ASSESSOR I - CAD-3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE Dezembro DE 2011

Camila Carla Marinho Martins
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CRISTIANE ANDRADE DA COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849
UMA CASA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NA CIDADE DE MANAUS.
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 01 DE fevereiro DE 2012

Cristiane Andrade da Costa
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CARLIANE CASTRO SILVA
CARGO: ASSESSOR I - CAD-3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 DE Dezembro DE 2011

Carliane Castro Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
SERVIDOR: CRISTIANE MASULO BATISTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 31 DE Janeiro DE 2012

Cristiane Masulo Batista
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: DELZUITA ROSANGELA FERREIRA DE CARVALHO NERY
 CARGO: GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS A LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL -DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011

Delzuita Rosângela Ferreira de Carvalho Nery
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: EDNA PATRÍCIA DUARTE DE ARRUDA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NÃO POSSUO NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 04 DE janeiro DE 2012

Edna Patrícia Duarte de Arruda
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: DIANA LEITE DOS SANTOS
 CARGO: ASSESSOR I -CAD3

01-APARTAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ALEIXO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE dezembro DE 2011

Diana Leite dos Santos
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: ELIANE AZULAY FERREIRA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

CARRO: PALIO FXV 4536 2007.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 DE janeiro DE 2012

Eliane Azulay Ferreira
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: DIELLY CHRISTINA FARIAS PONTES
 CARGO: GERENTE DO CADUNICO - DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 DE dezembro DE 2011

Dielly Christine F. Pontes
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: ELISON GOMES DE ARAÚJO
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -DAS-2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE dezembro DE 2011

Elison Gomes Araújo
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: EDILAINÉ COSTA LIMA
 CARGO: GERENTE DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS -DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011

Edilaine Costa Lima
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: ELIZABETE GARCÍAS NASCIMENTO
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

UM VEÍCULO MARCA PRISMA ANO 2009.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 01 DE fevereiro DE 2012

Elizabete Garcia Nascimento
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: ELIZÂNGELA PINTO GOMES MONTEIRO
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 05/01/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 03 DE Fevereiro DE 2012

Elizângela Monteiro
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: ELIZETH DO SOCORRO DE SARGES
 CARGO: ASSESSOR II - CAD-2

01 -APARTAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO DA RAIZ

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011.

Elizeth do Socorro de Sarges
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: EMMANUEL CARIOCA MEIRELES
 CARGO: GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO - DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Emmanuel Carioca Meireles
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: EMANUELLE JEANNE RIBEIRO DE PAIVA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 SIT: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 0501/2012 DOM: 2849

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 03 DE Fevereiro DE 2012

Emanuelle Jeanne R. de Paiva
 ASSINATURA DO D^o LARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: ERIKA SOUSA DA CUNHA
 CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL - DAS -1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011.

Erika Sousa da Cunha
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: EZEQUIAS SOUZA DE OLIVEIRA
 CARGO: ASSESSOR II - CAD-2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 DE dezembro DE 2011

Ezequias Souza de Oliveira
 ASSINATURA DO DECLARANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2010.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

3.OBJETO: Dilatação do prazo do Convênio 002/2010, celebrado em 10/08/2010, por mais 12 (doze) meses.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente ajuste.

5.RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Convênio original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Manaus (AM), 09 de fevereiro de 2012.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1424/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Carga Dobrada aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados nas relações abaixo.


100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ANA MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	068.112-1 D	01/01/2012	16/03/2012
2	AUREO DE ARRUDA ALVARENGA JUNIOR	065.569-4 C	01/01/2012	23/03/2012
3	CLEONICIA FARIAS DA SILVA	120.104-2 A	01/01/2012	20/03/2012
4	DARIO FRANCISCO DE MELO	120.318-5 A	01/01/2012	24/02/2012
5	ELZA MARIA CORREA DA SILVA	120.218-9 A	01/01/2012	20/03/2012
6	ESTER DOS SANTOS BATISTA	082.962-5 C	01/01/2012	11/01/2012
7	FRANCISCA LEILANY DE SOUZA OLIVEIRA	101.235-5 A	01/01/2012	02/02/2012
8	GESILDA FERREIRA DE SOUZA SOMBRA	094.182-4 B	01/01/2012	02/02/2012
9	GISELE MENDES ALEIXO	118.171-8 A	01/01/2012	23/03/2012
10	INGRID PRESTES MARQUES	120.291-0 A	01/01/2012	25/01/2012
11	IVANETE VASCONCELOS DE LIMA	120.475-0 A	01/01/2012	20/03/2012
12	JOSE ORLANDO CAMPELO FERREIRA	086.243-6 C	01/01/2012	25/01/2012

13	JOAO DA MATA CARDOZO DA SILVA	099.155-4 A	01/01/2012	17/01/2012
14	JOSE EDSON CASTRO DA SILVA	120.626-5A	01/01/2012	17/01/2012
15	MARCOS DE OLIVEIRA NUNES	095.976-6 B	01/01/2012	23/03/2012
16	MARIA ALICE PEREIRA DO VALLE	070.892-5 D	01/01/2012	09/02/2012
17	MARIA ALTAIR DOS ANJOS SILVA	111.537-5 A	01/01/2012	02/02/2012
18	MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS	070.684-1 D	01/01/2012	09/02/2012
19	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA GONCALVES	086.208-8 C	01/01/2012	09/02/2012
20	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	119.925-0 A	01/01/2012	17/01/2012
21	MARIA DAS DORES DA SILVA GUIMARAES	095.736-4 B	01/01/2012	23/03/2012
22	MARTA DO NASCIMENTO SOUSA	120.131-0 A	01/01/2012	20/03/2012
23	MAURICEIA DE SOUZA BATALHA	118.332-0 A	01/01/2012	18/04/2012
24	ODISLANIA DE LIMA CAMPOS	097.395-5 B	01/01/2012	20/03/2012
25	PEDRO JUNIOR TAVEIRA DOS SANTOS	120.179-4 A	01/01/2012	20/03/2012
26	RAIMUNDA SOUZA DE AGUIAR	119.565-4 A	01/01/2012	09/02/2012
27	RENATO CRUZ DE FREITAS	120.212-0 A	01/01/2012	16/03/2012
28	RICARDO CESAR BARBOSA LEITE	071.743-6 D	01/01/2012	15/03/2012
29	ROBSON SILVA DOS SANTOS	120.133-6 A	01/01/2012	17/01/2012
30	ROSENILSON ARAUJO RODRIGUES	088.730-7 B	01/01/2012	16/03/2012
31	SEBASTIAO NEVES FONTES	097.726-8 B	01/01/2012	02/02/2012
32	VALDENORA SOUZA DE MEDEIROS	119.995-1 A	01/01/2012	29/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1509/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Carga Dobrada aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados nas relações abaixo.

100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ANGEL ANTONIO FERNANDES MAGUINA	096.078-0 B	01/01/2012	24/02/2012
2	JEANNE SAMPAIO DOS SANTOS	097.317-3 A	01/01/2012	27/01/2012
3	LUISTELA SARAIVA DE LUCENA	070.726-0 E	01/01/2012	13/01/2012
4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS RUFINO	092.000-2 C	01/01/2012	25/01/2012
5	MARIA GUIMARAES DE CASTRO	084.455-1 C	01/01/2012	13/01/2012
6	SHEYLLA APARECIDA JERONIMO DA SILVA	086.309-2 C	01/01/2012	02/02/2012
7	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA SAID FARIA	092.025-8 C	01/01/2012	13/02/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1517/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Carga Dobrada aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados na relação abaixo.

100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ANA LUCIA CABRAL MIRANDA	082.897-1 C	01/01/2012	30/01/2012
2	ANA MARISTELA FERREIRA COSTA	084.346-6 C	01/01/2012	30/01/2012
3	EFIGENIA MARREIRO PIMENTA	096.302-0 B	01/01/2012	14/01/2012
4	MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES	097.637-7 A	01/01/2012	23/03/2012
5	MARCELY MORAES MAIA	120.369-0 A	01/01/2012	30/01/2012
6	NILZA SERRAO MUNIZ	119.778-9 A	01/01/2012	14/01/2012
7	SANDERCLEIDE SALES LAUNE	099.153-8 B	01/01/2012	10/02/2012
8	SUELY DE SOUZA MARQUES	094.238-3 C	01/01/2012	09/02/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1556/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Carga Dobrada à professora contratada sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento da servidora especificada na relação abaixo.

100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	MARILIA BARBOSA CORREA	090.765-0 C	01/01/2012	08/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de dezembro de 2011.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 1569/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Carga Dobrada aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados na relação abaixo.

100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ANA CLAUDIA DE SOUZA NINA	120.097-6 A	01/01/2012	12/07/2012
2	EURIVAN BARBOSA DO NASCIMENTO	120.232-4 A	01/01/2012	12/07/2012
3	KEILA MARIA ALMEIDA GUIMARAES	120.287-1 A	01/01/2012	12/07/2012
4	MARIA DO ROSARIO MENDONÇA DA SILVA	120.391-6 A	01/01/2012	12/07/2012
5	RAIMUNDO EXPEDITO NOGUEIRA DE HOLANDA LIMA	086.285-1 C	01/01/2012	08/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de dezembro de 2011.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 1611/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Localidade Especial aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados na relação abaixo.

38,10% - LOCALIDADE ESPECIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ADAIAS PEREIRA DA COSTA	113.943-6A	01/01/2012	29/03/2012
2	ALDENOR BASQUE FELIX	114.101-5A	01/01/2012	29/03/2012
3	ALEXANDRE MAGNO NUNES DE SOUZA	113.945-2A	01/01/2012	29/03/2012
4	ARINALDO MONTEIRO COELHO	114.102-3A	01/01/2012	29/03/2012
5	GENIVALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	114.006-0A	01/01/2012	29/03/2012
6	HELENICE MAIA TOLEDO VIEIRA	114.022-1A	01/01/2012	29/03/2012
7	HYGO DA SILVA FILHO	113.949-5A	01/01/2012	29/03/2012
8	LUCIANA SERRAO BARROS	114.476-6A	01/01/2012	29/03/2012
9	MARIA IVA DA COSTA NAZARIO	114.037-0A	01/01/2012	29/03/2012
10	MARIA JOSE PIEDADE	114.012-4A	01/01/2012	29/03/2012
11	MARIA SUELI SILVA DE SOUZA	094.322-3C	01/01/2012	29/03/2012
12	PEDRO ARAUJO DE PAIVA	113.953-3A	01/01/2012	29/03/2012
13	ROSEMIRO RODRIGUES FERNANDES	113.954-1A	01/01/2012	29/03/2012
14	SILVIO DE SOUZA CURSINO	078.532-6B	01/01/2012	29/03/2012
15	TANNIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	086.908-2D	01/01/2012	29/03/2012
16	TIMOTEO DOS SANTOS DA SILVA	115.584-9A	01/01/2012	29/03/2012
17	YACY YONE FERREIRA ANDRADE	114.023-0A	01/01/2012	29/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de dezembro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1612/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de Localidade Especial aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

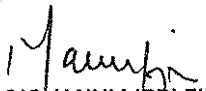
II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados nas relações abaixo.

38,10% - LOCALIDADE ESPECIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	CLOTILDE TANIA RODRIGUES LUZ	114.106-6A	21/11/2011	29/03/2012
2	DILAILA ARGUELHO SENA	114.052-3A	21/11/2011	29/03/2012
3	EDINEIA SOARES DA SILVA	113.969-0A	21/11/2011	29/03/2012
4	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO ABREU	114.103-1A	21/11/2011	29/03/2012
5	ELKE DERLANE DUARTE ALVES	114.009-4A	21/11/2011	29/03/2012
6	MARIA ERCY MENEZES BRELAZ	075.430-7E	21/11/2011	29/03/2012
7	MARIA HELIANE DE OLIVEIRA BRITO	114.011-6A	21/11/2011	29/03/2012
8	OSVANIL RODRIGUES DA SILVA	075.672-5D	21/11/2011	29/03/2012
9	SELIVALDA PEDROSO ALMEIDA	113.952-5A	21/11/2011	29/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de dezembro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1615/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º, do Decreto nº 0086, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de gratificação de produtividade no percentual definido, constante das relações abaixo, aos professores contratados sob o Regime Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, no período especificado.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados na relação abaixo.

227,30% - RDA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	GREICIANE DOS SANTOS SOUZA	114.036-1A	21/11/11	29/03/12
2	LONICE MARTINS CILEIRO	097.488-9C	21/11/11	29/03/12
3	MARIA DE LOURDES DA COSTA AGUIAR	114.034-5A	21/11/11	29/03/12
4	RAIMUNDO CRUZ DA SILVA	097.436-6B	21/11/11	29/03/12
5	TISSIANA DOS SANTOS RIBEIRO	114.053-1A	21/11/11	29/03/12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de dezembro de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0005/2012-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0945/2010-SEMED/GS, inciso I, alínea h;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2012/4114/4147/00704,

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118 de 01.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), à servidora relacionada nesta Portaria, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **Licença-Prêmio**, com efeito, a contar da data especificada.

Nº	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	PERÍODO
01	Ivanete Cunha de Araújo	008.370-4A	01.06.1987 a 01.06.1997	06.02.2012 a 05.05.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de março de 2012.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0055/2012-SEMED/GSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº. 0055/2011-SEMED/GS, de 18 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/4114/4147/00200;

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118/70 de 01.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), à professora, relacionada nesta Portaria, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **Licença-Prêmio**, com efeito, a contar da data especificada.

Nº	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	PERÍODO
01	TERESA CRISTINA ABREU DA SILVA	084.676-7B	17.03.1999 a 17.03.2009	02.03.2012 a 28.08.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de março de 2012.


SUAMES MACIEL GOMES
Subsecretário de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 0291/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o pagamento de **Localidade Especial e Carga Dobrada**, aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II – **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados nas relações abaixo.

38,10% - LOCALIDADE ESPECIAL

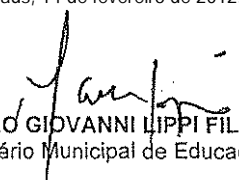
Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CARLA ANNE MARQUES FARIAS	120.237-5 A	01/02/2012	31/12/2012
2	CLAYTON VERAS DE SOUZA	118.127-0 A	03/02/2012	31/12/2012
3	FABRÍCIO DOS SANTOS DE ARAUJO	118.647-7 A	01/02/2012	31/12/2012
4	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	083.730-0 C	01/02/2012	31/12/2012
5	GISELY LEMOS MESQUITA BOTELHO	090.885-3 C	01/02/2012	31/12/2012
6	HELANE CHAVES DA SILVA	118.392-3 A	01/02/2012	31/12/2012
7	JOSE ANTONIO DE AQUINO SANTOS	093.439-9 B	01/02/2012	31/12/2012
8	JUCELIO BERNARDO DA SILVA	118.486-5 A	01/02/2012	31/12/2012
9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA SENA	094.228-6 B	03/02/2012	31/12/2012
10	MARINA NASCIMENTO QUEIROZ	114.035-3 B	01/02/2012	31/12/2012
11	MARIO OBEDISON DOS SANTOS PASSOS	120.114-0 A	01/02/2012	31/12/2012
12	PAULO FRANCISCO CUNHA QUEIROZ	120.394-0 A	01/02/2012	31/12/2012
13	REINALDO PEREIRA DA ROCHA	081.993-0 B	01/02/2012	31/12/2012
14	SHIRNEIDE BATISTA MOURAO	083.813-6 B	01/02/2012	31/12/2012
15	SILVANA SEFFAIR ALMEIDA	119.578-6 A	01/02/2012	31/12/2012

100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CARLA ANNE MARQUES FARIAS	120.237-5 A	01/02/2012	31/12/2012
2	CLAYTON VERAS DE SOUZA	118.127-0 A	03/02/2012	31/12/2012
3	DANIEL SILVA DAS CHAGAS	120.094-1 A	06/02/2012	31/12/2012
4	EDMILZA ROLIM FONSECA	119.638-3 A	06/02/2012	31/12/2012
5	HELANE CHAVES DA SILVA	118.392-3 A	01/02/2012	31/12/2012
6	JOSE ANTONIO DE AQUINO SANTOS	093.439-9 B	01/02/2012	31/12/2012
7	JOSE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	119.892-0 A	06/02/2012	31/12/2012
8	JUCELIO BERNARDO DA SILVA	118.486-5 A	01/02/2012	31/12/2012
9	LUCIA VIRGINIA CARNEIRO	100.094-2 B	06/02/2012	31/12/2012
10	LUZIANIRA BEZERRA SOARES	120.459-9 A	06/02/2012	31/12/2012
11	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA SENA	094.228-6 B	03/02/2012	31/12/2012
12	MARINA NASCIMENTO QUEIROZ	114.035-3 B	01/02/2012	31/12/2012
13	MARIO OBEDISON DOS SANTOS PASSOS	120.114-0 A	01/02/2012	31/12/2012
14	NATALINA FERREIRA GAMA	074.424-7 E	06/02/2012	31/12/2012
15	PAULO FRANCISCO CUNHA QUEIROZ	120.394-0 A	01/02/2012	31/12/2012
16	RAIMUNDA SOLART MARQUES	120.364-9 A	06/02/2012	31/12/2012
17	REINALDO PEREIRA DA ROCHA	081.993-0 B	01/02/2012	31/12/2012
18	SHIRNEIDE BATISTA MOURAO	083.813-6 B	01/02/2012	31/12/2012
19	SILVANA SEFFAIR ALMEIDA	119.578-6 A	01/02/2012	31/12/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0309/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV, dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constante das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, na tabela definida, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado nas relações abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA (TABELA 08 - ANEXO V)

Nº	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	LEIDA GILVANE CANTALICE RIBEIRO	103.218-6 A	1-D	02/02/2012	31/12/2012

TEMPO INTEGRAL / CARGA DOBRADA (TABELA 03 - ANEXO VII)

Nº	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	ALCILENE DA SILVA ANDRADE	106.270-0 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
2	ALINNE BORGES PEREIRA	112.777-2 A	1-C	06/02/2012	31/12/2012
3	ANGELA LUCIA RAMOS PRESTES	074.826-9 E	1-G	06/02/2012	31/12/2012
4	ARLETE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	109.517-0 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
5	CARLA FABIOLA ALENCAR RODRIGUES	115.158-4 A	1-A	06/02/2012	31/12/2012
6	CELIA REGINA FERNANDES DE SOUZA	106.408-8 A	1-B	08/02/2012	31/12/2012
7	CLEONE PENA TAVARES	103.755-2 A	1-B	06/02/2012	31/12/2012
8	CRISTIANE DA SILVA REIS	099.301-8 B	1-D	06/02/2012	31/12/2012
9	DANIELA SOUZA DE MEDEIROS	100.482-4 B	1-D	06/02/2012	31/12/2012
10	DEUZE MARIA CARIDADE MAQUINE	103.719-6 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
11	ELIANA DA SILVA AMORIM	112.203-7 A	1-A	06/02/2012	31/12/2012
12	FERNANDO CESAR DA SILVA ARAUJO	086.160-0 D	2-A	07/02/2012	31/12/2012
13	GLACENILDE BARROSO DE LUCENA	084.357-1 D	1-C	06/02/2012	31/12/2012
14	HALIA CAREM LIMA MOREIRA	115.568-7 A	1-A	06/02/2012	31/12/2012
15	IRACEMA HENRIQUES PEREIRA	094.105-0 C	1-B	06/02/2012	31/12/2012
16	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA VIEIRA	086.888-4 D	1-C	06/02/2012	31/12/2012
17	JOANNE MAIRA DE SOUZA DA SILVA	115.189-4 A	1A	06/02/2012	31/12/2012
18	JOSE RICARDO FRANCA DE OLIVEIRA	118.935-2 A	1A	06/02/2012	31/12/2012
19	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	097.810-8 B	1-G	07/02/2012	31/12/2012
20	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE DA SILVA	064.278-9 A	3-G	06/02/2012	31/12/2012
21	MARIA ESTELA RIBEIRO BELTRAO	105.950-5 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
22	MARIA IMACULADA DA FONSECA DUARTE	086.198-7 D	1-C	06/02/2012	31/12/2012
23	MARIA JOSE DE ARAUJO FILIZOLA	111.977-0 A	1-A	06/02/2012	02/06/2012
24	MARIVALDA FERREIRA DE CASTRO	094.982-5 A	1-E	06/02/2012	31/12/2012
25	NANCY LEITE LOBO	102.998-3 A	2-C	01/02/2012	31/12/2012
26	NEIDEJANDER MARTINS DE ARAUJO	086.219-3 D	1-B	06/02/2012	31/12/2001
27	NILZE SILVA DE ALBUQUERQUE	084.392-0 D	1-A	06/02/2012	26/02/2012
28	OCEANIA LIMA MARTINS	105.474-0 A	1-G	07/02/2012	07/03/2012
29	OSMARINA CORREA SOARES	088.867-2 D	1-F	06/02/2012	31/12/2012
30	OSWALDO FERNANDES DA SILVA NETO	115.126-6 A	1-A	06/02/2012	31/12/2012
31	RAIMUNDO NONATO VIEIRA ARAGO	104.557-1 A	1-G	07/02/2012	31/12/2012
32	ROSIVALDO DA FONSECA MOREIRA	115.105-3 A	1A	06/02/2012	31/12/2012
33	ROZILENE MELO CALDEIRA	106.262-0 A	1-B	06/02/2012	14/05/2012
34	ROZINETE LIMA VELOSO	112.156-1 A	1-F	06/02/2012	31/12/2012
35	RUBENILDE GALVAO FREITAS	103.914-8 A	1-D	06/02/2012	29/07/2012
36	TANIA MARIA DE AGUIAR BATISTA	096.362-3 C	1-D	06/02/2012	31/12/2012
37	TELMA MARIA ALMEIDA GOMES	112.193-6 A	1-F	06/02/2012	31/12/2012
38	WALDELIZ DE ELIZANDRA PEIXOTO ALVES	114.966-0 A	1-A	01/02/2012	29/02/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0312/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º, do Decreto nº 0086, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

RESOLVE:

I - CONCEDER o pagamento de gratificação de produtividade nos percentuais definidos, constante da relação abaixo, aos professores contratados sob o Regime Direito Administrativo - RDA, lotados nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados abaixo.

227,30% - RDA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	APARECIDA GOMES DE LIMA	072.469-6 B	01/01/2012	31/12/2012
2	CARITAS MARIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	097.232-0 A	01/01/2012	31/12/2012
3	ESTHER DE LIMA RODRIGUES	097.333-5 A	01/01/2012	31/12/2012
4	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	118.365-6 A	01/01/2012	31/12/2012
5	MARIA EDNA DOS SANTOS FIGUEIREDO	086.206-1 C	01/01/2012	31/12/2012
6	MARIA LUIZA MARQUES ADRIANO	072.521-8 B	01/01/2012	31/12/2012
7	MARIA MARGARIDA LIMA DE OLIVEIRA	097.255-0 A	01/01/2012	31/12/2012
8	MARINEZ TEIXEIRA DE MELO	072.510-2 C	01/01/2012	31/12/2012
9	WANDA OLIVEIRA DA SILVA	077.624-6 E	01/01/2012	31/12/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0330/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I - CONCEDER o pagamento de Carga Dobrada, aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo - RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados na relação abaixo.

100% - CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIANA MORAES NUNES	100.045-4 A	03/02/2012	31/12/2012
2	ADRIANA VINHOTE AIDA	120.254-5 A	19/02/2012	21/03/2012
3	ALSINIRA BRANDAO DA FONSECA	100.053-5 A	03/02/2012	31/12/2012

4	ALUISIO SICSSU DA SILVA	100.233-3 A	03/02/2012	31/12/2012
5	ANA CHRISTINA SALGADO GOMES	097.209-6 A	06/02/2012	31/12/2012
6	ANTONIA ALVES DE SOUZA	119.926-9 A	03/02/2012	31/12/2012
7	CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA	118.304-4 A	06/02/2012	31/12/2012
8	CELIA FARIAS DE ASSIS	100.064-0 A	07/02/2012	08/03/2012
9	CHRISTIANNE MARQUES DO NASCIMENTO	094.071-2 B	06/02/2012	31/12/2012
10	CINTIA CASTRO QUARESMA	118.488-1 A	06/02/2012	31/12/2012
11	CLICIA FROTA FARIAS	086.325-4 C	06/02/2012	31/12/2012
12	DANIELLE AZEVEDO DA CRUZ	118.382-6 A	03/02/2012	31/12/2012
13	DEURANTONIA BATISTA DA SILVA	119.851-3 A	06/02/2012	31/12/2012
14	EDILENE SENA BESSA	119.594-8 A	03/02/2012	31/12/2012
15	ELIJEL BRANDAO DE LIMA MOURA	097.416-1 B	03/02/2012	31/12/2012
16	ELISANDRA CORREA DE ASSUNCAO	097.597-4 A	03/02/2012	31/03/2012
17	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	119.694-4 A	01/02/2012	31/12/2012
18	FRANCISCA GOMES RIBEIRO CHAGAS	101.254-1 B	06/02/2012	31/12/2012
19	FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA	069.430-4 B	03/02/2012	31/12/2012
20	FRANCISCA OLANDY RODRIGUES VENANCIO	060.926-9 E	06/02/2012	31/12/2012
21	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	079.712-0 D	06/02/2012	27/02/2012
22	GERALDO GILSON FERREIRA GUEDES	120.519-6 A	03/02/2012	31/12/2012
23	GERLANE CARIOCA PEREIRA	071.615-4 D	03/02/2012	31/12/2012
24	ILDELOM BILBY DA SILVA	118.643-4 A	03/02/2012	31/12/2012
25	JACHILENE SOARES LOPES	084.332-6 C	03/02/2012	31/12/2012
26	JACIREMA CARDOSO ROSA	099.280-1 A	06/02/2012	31/12/2012
27	JOCIMARA ALVES REZENDE	074.930-3 D	06/02/2012	31/12/2012
28	KATIA REGINA DE ASSIS OLIVEIRA	091.218-2 C	06/02/2012	31/12/2012
29	KATIANE MAIA DA SILVA	120.457-2 A	06/02/2012	31/12/2012
30	KEILA MARINHO LEITE	069.026-0 C	03/02/2012	31/12/2012
31	KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.086-1 A	03/02/2012	31/12/2012
32	LEA SILVA DOS SANTOS	120.270-7 A	06/02/2012	21/03/2012
33	LUCIA MARIA DINIZ DE ARAUJO	094.264-2 B	06/02/2012	31/12/2012
34	LUCIA OLIVEIRA ABREU	077.646-7 E	03/02/2012	29/06/2012
35	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	118.364-8 A	03/02/2012	31/12/2012
36	LUCIANE SANTANA PANZA DE SOUZA	118.606-0 A	03/02/2012	31/12/2012
37	LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	119.928-5 A	03/02/2012	31/12/2012
38	LUCILENE DO NASCIMENTO	100.255-4 A	06/02/2012	29/07/2012
39	LUZ MARINA GONCALVES ROLIM	120.443-2 A	03/02/2012	31/12/2012
40	LUZMARINA LOPES DOS SANTOS GUIMARAES	086.124-3 C	03/02/2012	31/12/2012
41	MARCELO SANTOS DA SILVA	120.283-9 A	03/02/2012	31/12/2012
42	MARIA ALICE DOS SANTOS TORNO	120.294-4 A	06/02/2012	26/07/2012
43	MARIA CARMEM VAZ LOPES OLIVEIRA	120.390-8 A	03/02/2012	31/12/2012
44	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE CARVALHO	097.265-7 B	06/02/2012	31/12/2012
45	MARIA DAS DORES RAMOS CARVALHO	118.182-3 A	06/02/2012	31/12/2012
46	MARIA DIONI SEIXAS DA SILVA	091.998-5 D	30/01/2012	27/07/2012
47	MARIA DO CARMO DOS SANTOS RUFINO	092.000-2 C	02/02/2012	31/12/2012
48	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARRETO	076.611-9 D	03/02/2012	31/12/2012
49	MARIA GUARACI FREIRE DE MENEZES	120.328-2 A	01/02/2012	29/07/2012
50	MARIA NOELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	119.874-2 A	03/02/2012	31/12/2012
51	MARIA TEREZA CAMPOS DA SILVA	119.518-2 A	06/02/2012	31/12/2012
52	MARILENA NORONHA FERNANDES	120.527-7 A	03/02/2012	31/12/2012
53	MARILENE ROCHA DOS SANTOS	073.428-4 B	06/02/2012	31/12/2012
54	MARILENE RODRIGUES COELHO	111.243-0 A	13/02/2012	31/12/2012
55	MOISES DA SILVA ARAUJO	120.280-4 A	06/02/2012	31/12/2012
56	OCTAVIANO GONCALVES CARDOSO NETO	094.515-3 B	03/02/2012	31/12/2012
57	ORILANIA DE LIMA CAMPOS	097.396-3 A	03/02/2012	31/03/2012
58	PATRICIA PAULA QUINDERE VIEIRA	097.720-9 A	06/02/2012	31/12/2012
59	PATRICIA SOUZA DA SILVA	086.974-0 C	03/02/2012	19/02/2012
60	PAULO SILVA DE SOUZA	084.566-3 C	03/02/2012	31/12/2012
61	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	089.299-8 C	01/02/2012	31/12/2012
62	RISOLENE MARIA PEREIRA COSTA	111.251-1 A	01/02/2012	31/12/2012
63	ROBELITA AMARAL BARBOSA	100.140-0 A	03/02/2012	31/12/2012
64	RONYER GOMES ROQUE	120.447-5 A	30/01/2012	13/02/2012
65	ROSA MARCELINA MAIA SOUZA	075.039-5 D	06/02/2012	31/12/2012
66	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS FREIRE	119.545-0 A	06/02/2012	31/12/2012
67	ROSINEIDE BRAGA BRITO	086.873-6 C	03/02/2012	31/12/2012
68	SANDRA MARIA LEITE DE FREITAS	120.141-7 A	01/02/2012	29/07/2012
69	SIDILEIA FREITAS DA SILVA	119.527-1 A	06/02/2012	31/12/2012
70	SILVANIA DOS SANTOS NOGUEIRA	086.874-4 C	06/02/2012	31/12/2012
71	SIMONE DA SILVA CELESTINO MOURA	119.566-2 A	03/02/2012	31/12/2012
72	VALDIRENE DE MEDEIROS BENILOLO GOES	119.663-4 A	03/02/2012	31/12/2012
73	VANUZA BARRETO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	076.130-3 C	03/02/2012	31/12/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2012.



MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0331/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV, dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constante das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela definida**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado nas relações abaixo.

TEMPO INTEGRAL / CARGA DOBRADA
(TABELA 03 - ANEXO VII)

Nº	NOME	MATRICULA	PADRÃO / REFERENCIA	PERÍODO	
				INICIO	TERMINO
1	ADELAIDE VITORIA MACIEL DE MELLO	098.498-1 D	1-B	06/02/2012	31/12/2012
2	AFONCIANE KERLY ARRUDA BARBOSA	111.961-3 A	1-A	01/02/2012	29/07/2012
3	ANA LUCIA PINTO DE LIMA	063.573-1 A	2 - G	06/02/2012	31/12/2012
4	ANA MARIA PEREIRA MARTINS	097.678-4 B	1-D	01/02/2012	31/12/2012
5	ANA PAULA DE FRANCA MENTA	076.163-0 F	1-C	06/02/2012	31/12/2012
6	ANA RAFAELA GONCALVES DE LEMOS	109.147-6 A	1-B	06/02/2012	31/12/2012
7	ANGELA ANDRADE DA SILVA	104.155-0 A	1-B	03/02/2012	31/12/2012
8	ANIZETHE PEREIRA BRANDAO SANTANA	106.205-0 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
9	ANTONIA ANETE VALDEVINO DE SENA	074.514-6 B	1-D	01/02/2012	23/05/2012
10	ANTONIO MARCILIO PAULAIN DA COSTA	103.998-9 A	1-B	06/02/2012	31/12/2012
11	CLAUDIA YARA AFONSO PEREIRA	062.631-7 A	3-A	03/02/2012	29/07/2012
12	DINDIMO SOARES NETO	088.861-3 B	1-A	03/02/2012	31/12/2012
13	EDILEUZA SOUZA DA SILVA	100.239-2 B	1-A	01/02/2012	31/12/2012
14	EDISON SEIDE PEREIRA DA SILVA	109.396-7 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
15	EDNEA SANTOS VITAL	091.606-4 D	1-A	06/02/2012	31/12/2012
16	EIRINEIA BARROSO MAQUINE	081.482-2 A	2-G	06/02/2012	31/12/2012
17	ELAIDE SOUZA DOS SANTOS	106.377-4 A	1-B	06/02/2012	31/12/2012
18	ELISANGELA DE SOUZA E SILVA	106.510-6 A	1-B	06/02/2012	29/02/2012
19	ELKELENA DE ALMEIDA BRITO	103.860-5 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
20	GRACILEIA CHAVES DE ARAUJO	106.317-0 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
21	HERUNDINA LINS DA SILVA	103.139-2 A	1-D	01/02/2012	03/03/2012
22	JOCIANE NUNES DIRANE	097.458-7 B	1-B	01/02/2012	31/12/2012
23	JULIO CEZAR ARAUJO MACIEL	079.707-3 A	2-F	06/02/2012	31/12/2012
24	KATIA CUSTODIA DA SILVA	075.688-1 E	1-A	01/02/2012	31/12/2012
25	LUCIANA DE OLIVEIRA AGUIAR	103.675-0 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
26	LUCIMAR COSTA RODRIGUES	106.540-8 A	1-D	06/02/2012	29/07/2012
27	LUIZ EDUARDO CASTRO DOS SANTOS	084.929-4 C	1-D	06/02/2012	31/12/2012
28	MARCIA GUEDES EGAS	118.937-8 B	1-A	06/02/2012	17/03/2012
29	MARCIA REGINA VIANA DA SILVA	106.413-4 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
30	MARIA CATARINA MARINHO DA SILVA	094.776-8 A	2 - A	06/02/2012	31/12/2012
31	MARIA DAS GRACAS BOGÉA DE ANDRADE	013.191-1 A	2-F	01/02/2012	31/12/2012
32	MARIA DE FATIMA FREIRE SANTOS	089.928-3 D	1-F	03/02/2012	31/12/2012
33	MARIA EDIMAR SILVA DOS SANTOS XAVIER	063.594-4 A	2-G	06/02/2012	31/12/2012
34	MARIA JOSE NONATO DE SOUZA	068.810-0 F	1-A	01/02/2012	31/12/2012
35	MARILENE LIMA DA SILVA	081.941-7 D	1-D	06/02/2012	31/12/2012
36	MARLY FRANCO FERNANDES	009.872-8 B	3-B	06/02/2012	17/03/2012
37	MARTA SUELI FRANCA DA SILVA	104.466-4 A	1-G	06/02/2012	31/12/2012
38	MAURO MELO EH SILVA	103.915-6 A	1-G	08/02/2012	31/12/2012
39	RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUZA	080.781-8 A	2 - D	06/02/2012	31/12/2012
40	RAIMUNDA MARGARIDA NELSON DE OLIVEIRA	085.818-8 D	1-D	06/02/2012	31/12/2012
41	ROSANA BRAGA CALDAS GUABIRABA	112.011-5 A	1-C	06/02/2012	29/07/2012
42	ROSANGELA SOARES DA COSTA	097.724-1 B	2-C	01/02/2012	31/12/2012
43	ROSENILDE DE JESUS GOES MOREIRA	112.915-5 A	1 - A	06/02/2012	31/12/2012
44	RUBIA PRISCILA PRAIA GATO	106.263-8 A	1-B	06/02/2012	31/12/2012
45	SANDRA MARIA REIS DE ARAUJO	064.561-3 A	2-G	06/02/2012	31/12/2012
46	SELMA OLIVEIRA DA SILVA	106.235-2 A	1-D	01/02/2012	31/12/2012
47	SHIRLEY PINTO DUTRA	106.449-5 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
48	SHIRLEY REGINA MARANHÃO DE ARAUJO	109.505-6 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012
49	SILVANA REGINA DE SOUZA FREITAS	107.430-0 A	1-D	06/02/2012	08/05/2012
50	TEREZINHA DA SILVA BATISTA	075.074-3 E	1-D	06/02/2012	31/12/2012
51	THAIS DE OLIVEIRA COSTA	106.179-8 A	1-B	01/02/2012	31/12/2012
52	THEOMARA CRISTIANE DE SOUZA COTA	079.779-0 A	1-E	01/02/2012	31/12/2012
53	VALDERJANE DO NASCIMENTO PEREIRA	100.125-6 B	1-B	06/02/2012	31/12/2012
54	VANIA IVY ABREU RODRIGUES	106.426-6 A	1-D	06/02/2012	31/12/2012

EDUCAÇÃO ESPECIAL (TABELA 04 - ANEXO VII)

Nº	NOME	MATRICULA	PADRÃO / REFERENCIA	PERÍODO	
				INICIO	TERMINO
1	ANTONIO MARCILIO PAULAIN DA COSTA	103.998-9 A	1-B	06/02/2012	31/12/2012
2	THEOMARA CRISTIANE DE SOUZA COTA	079.779-0 A	1-E	01/02/2012	31/12/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2012.



MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0332/2012-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, I, da Lei nº 1.425, de 26.03.2010;

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo único, inciso VI, alínea "b", "c" e "d", da Lei nº 1.126, de 05.06.2007, e a Lei nº 1.621, de 19.12.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da isonomia previsto no Art. 5º Caput da Constituição Federal e visando à necessidade de equiparar o pagamento dos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo ao dos professores efetivos que laboram em regência de classe especial, nas escolas consideradas em Localidade Especial e, ainda, a necessidade de extensão da jornada de trabalho desses professores,

RESOLVE:

I - CONCEDER o pagamento de **Localidade Especial** aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo – RDA, lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

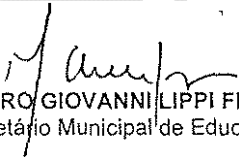
II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento dos servidores especificados nas relações abaixo.

38,10% - LOCALIDADE ESPECIAL

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANTONIA NUNES CASTRO DA SILVA	086.277-0 C	01/02/2012	31/12/2012
2	CLEIDE TERÇO DO NASCIMENTO	086.328-9 D	01/02/2012	31/12/2012
3	DAGMAR RIBEIRO BELTRAO	094.210-3 B	01/01/2012	31/12/2012
4	IONE MOLDES CARNEIRO	097.346-7 A	01/02/2012	31/12/2012
5	JOSE DA CHAGAS	095.851-4 B	01/02/2012	31/12/2012
6	JOSELENI CHAGAS GRUJO	119.914-5 A	01/02/2012	31/12/2012
7	KARLA CORDEIRO PINHEIRO	117.255-7 B	01/02/2012	31/12/2012
8	MANOEL DE JESUS DE FREITAS BRANDAO	066.413-8 B	01/01/2012	31/12/2012
9	MARIA DOMINGAS SILVA	094.389-4 B	01/02/2012	31/12/2012
10	MARIA JOSE CANDIDO COSTA	097.337-8 A	01/02/2012	31/12/2012
11	MARIA SEBASTIANA BRITO DE CARVALHO	080.951-9 B	01/02/2012	31/12/2012
12	MARTA APARECIDA PIMENTEL	118.601-9 A	01/02/2012	31/12/2012
13	MONICA FARIAS DE SOUZA	120.138-7 A	01/02/2012	31/12/2012
14	RAIANI DOS SANTOS PEREIRA	118.485-7 A	01/02/2012	31/12/2012
15	RAIMUNDA ALVANI MENDES SALES	091.198-4 C	01/02/2012	31/12/2012
16	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO	097.901-5 A	01/02/2012	31/12/2012
17	SILVIA SOUZA PINHEIRO	097.862-0 B	01/02/2012	31/12/2012
18	VANUZA BARRETO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	076.130-3 C	03/02/2012	31/12/2012
19	VIVALDO GRILLO PADRON FILHO	111.563-4 A	01/02/2012	31/12/2012
20	WELINGTON RODRIGUES PAIVA	118.234-0 A	01/02/2012	31/12/2012
21	WELLINGTON VERAS DE SOUZA	111.567-7 A	01/02/2012	31/12/2012
22	ZILMA DIAS DA SILVA	071.156-0 C	01/02/2012	31/12/2012
23	ZUZIMARINA GOMES DA CUNHA	072.419-0 D	01/02/2012	31/12/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0335/2012-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/02035,

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

SERGIO HENRIQUE RAMOS DA COSTA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 104.197-5A
- Diretor da Esc. Mul. Abílio Alencar
- Nível II
- Tabela 22 – Anexo V
- A contar de 31.01.2012

DESIGNAR, para a Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

TAMILTON AZEVEDO DA COSTA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 094.217-0C
- Diretor da Esc. Mul. Abílio Alencar
- Nível II
- Tabela 22 – Anexo V
- A contar de 31.01.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0337/2012-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/01955,

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

VANDILZA E SILVA BENARROS

- Pedagoga
- Matrícula 010.788-3A
- Diretora da Esc. Mul. Pintor Leonardo Da Vinci
- Nível II
- Tabela 18 – Anexo V
- A contar de 01.02.2012

DESIGNAR, para a Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

VANDILZA E SILVA BENARROS

- Pedagoga
- Matrícula 010.788-3A
- Diretora da Esc. Mul. Profª. Naide Soares de Oliveira
- Nível II
- Tabela 18 – Anexo V
- A contar de 01.02.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0338/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/01482,

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

HELIVAN PINHEIRO DANTAS

- Pedagogo
- Matrícula 114.593-2A
- Diretor da Esc. Mul. Profª. Naide Soares de Oliveira
- Nível II
- Tabela 05 - Anexo VI
- A contar de 20.01.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0339/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/02033,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

TAMILTON AZEVEDO DA COSTA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 094.217-0C
- Diretor da Esc. Mul. Ouvidor Sampaio
- Nível I
- Tabela 21 – Anexo V
- A contar de 31.01.2012

II - DESIGNAR, para a Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

IVANA CAROLINA NUNES DE ASSIS

- Professor Nível Médio
- Matrícula 112.977-5A
- Diretor da Esc. Mul. Ouvidor Sampaio
- Nível I
- Tabela 21 – Anexo V
- A contar de 31.01.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0340/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/01457,

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

NADIA MARIA CORREA DO NASCIMENTO

- Pedagoga
- Matrícula 062.629-5A
- Diretora do CMEI Mário Jorge Couto Lopes
- Nível II
- Tabela 18 - Anexo V
- A contar de 23.01.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0341/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/02038,

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

IVANA CAROLINA NUNES DE ASSIS

- Professor Nível Médio
- Matrícula 112.977-5A
- Diretora da Esc. Mul. Emanuel Rebelo da Cunha
- Nível II
- Tabela 22 – Anexo V
- A contar de 31.01.2012

DESIGNAR, para a Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

SERGIO HENRIQUE RAMOS DA COSTA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 104.197-5A
- Diretor da Esc. Mul. Emanuel Rebelo da Cunha
- Nível II
- Tabela 22 – Anexo V
- A contar de 31.01.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0342/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/02335,

RESOLVE:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

GABRIELA MAVIGNIER DACIO

- Professor Nível Superior
- Matrícula 115.183-5A
- Diretora do CMEI Abelhinha
- Nível III
- Tabela 19 - Anexo V
- A contar de 07.02.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0343/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso IV, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/01855,

RESOLVE:

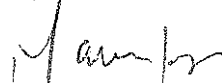
DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

FERNANDO RODRIGUES SANTOS

- Pedagogo
- Matrícula 079.718-9A
- Diretor da Esc. Mul. Prof. Davison Pereira
- Nível III
- Tabela 19 - Anexo V
- A contar de 13.02.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0349/2012-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela lei nº 175/93, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 2012/4114/4147/02116,

RESOLVE:

I - EXCLUIR o percentual abaixo especificado da Gratificação do Salário Produtividade que havia sido concedido a servidora abaixo citada, conforme descrição:

ROSANGELA CARNEIRO LIMA

- Matrícula 080.723-0A
- Responder pela Secretaria da Esc. Mul. Dr. Raimundo Nonato. M. Cordeiro
- Nível - I
- Produtividade: 276,28%
- A contar de 01/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0352/2012-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, **Inciso I**, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/4114/4147/04780,

RESOLVE:

EXCLUIR o enquadramento temporário correspondente à Função Especial do Magistério - F.E.M em que se encontram os servidores abaixo citados, conforme descrição:

DOROTEIA FERREIRA DE OLIVEIRA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 063.572-3A
- Responsável pela Direção do CMEI Olga Figueiredo
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

VIVIANE CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS

- Professor Nível Médio
- Matrícula 094.092-5C
- Responsável pela Direção da E.M. Noêmia Santana (Anexo do CMEI Romualdo Rubim)
- Tabela 8 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

LUCICLEIA DUARTE AQUINO

- Professor Nível Médio
- Matrícula 062.501-9B
- Responsável pela Direção do CMEI - Anexo do CMEI Escritor José Bento Monteiro Lobato
- Tabela 8 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

LUZANIRA FERREIRA DE AGUIAR

- Professor Nível Médio
- Matrícula 063.657-6A
- Responsável pela Direção do Anexo da Esc. Mul. Vinicius de Moraes
- Tabela 8 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

ANA MARIA PORTELA TEIXEIRA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 105.342-6A
- Responsável pela Direção do CMEI - II da E.M. Carmem Guimarães Hagge
- Tabela 8 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

CARLOS NOBRE DOS SANTOS PEREIRA

- Professor Nível Superior
- Matrícula 105.226-8A
- Responsável pela Direção do Anexo da Esc. Mul. Carlos Guimarães Hagge
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

RUTH MORAES DE OLIVEIRA MENDES

- Professor Nível Médio
- Matrícula 100.462-0B
- Responsável pela Direção do Anexo Prof. M^o.das Graças Andrade Vasconcelos
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

VALDIRENE ALVES PESSOA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 070.035-5D
- Responsável pela Direção do Anexo II da EM Dom Milton Correa Pereira
- Tabela 8 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

EUGENIA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO DE MACEDO

- Professor Nível Médio
- Matrícula 097.600-8B
- Responsável pela Direção do Anexo Francisca Soares dos Santos
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

LISLEIDS RODRIGUES DA COSTA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 091.049-0E
- Responsável pela Direção do Anexo Prof. Heleno Nogueira dos Santos
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

RENATA GOMES DA CUNHA

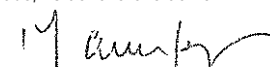
- Professor Nível Médio
- Matrícula 086.293-2B
- Responsável pela Direção do Anexo Prof. Renata Holanda de Souza Gonçalves
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 14.02.2012

ROSSANA INES OLIVEIRA AGAHNEJAD

- Pedagogo
- Matrícula 114.687-4A
- Responsável pela Direção do Anexo Esc.Mul. José Garcia Rodrigues
- Tabela 1 - Anexo VI
- A contar de 14.02.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0364/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de subsídio para os professores efetivos investidos em Função Especial do Magistério/FEM, constantes das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

LOCALIDADE ESPECIAL

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	EXCLUSÃO A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	ADRIANA AZEVEDO DOS SANTOS	104.516-4B	01/02/2012	0137/12
2	CLAUDIA BARROSO BELEM	112.872-8A	01/02/2012	0137/12
3	CLAUDIA BARROSO BELEM	112.872-8B	01/02/2012	0137/12
4	ELIAS DE OLIVEIRA MORAES	103.646-7B	01/02/2012	0137/12
5	GRAZIELLE VIEIRA FREITAS DE MACEDO	094.208-1 C	01/02/2012	0226/12
6	VALMINA PINTO DE VASCONCELOS	116.221-7A	01/02/2012	0137/12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0366/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o art. 22, da Lei nº 470, de 21 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de Localidade Especial em equivalência à Função Especial do Magistério/FEM, à professora contratada sob o Regime Direito Administrativo - RDA, lotada nesta Secretaria, conforme abaixo especificado.

LOCALIDADE ESPECIAL

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	111.242-2A	01/02/2012	0104/12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0381/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de subsídio para os professores efetivos investidos em Função Especial do Magistério/FEM, constantes das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CARGA DOBRADA / TEMPO INTEGRAL

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	ELINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	106.187-9A	01/02/2012	0180/12
2	JACILEIDE RIBEIRO DE LIMA	106.160-7A	01/02/2012	1600/11
3	KATIA MARIA DAMASCENO CAVALCANTE	082.856-4B	01/02/2012	1600/11
4	LEILA NEVES BEZERRA	109.592-7A	01/02/2012	1600/11
5	MARIO ESTEVES DE SOUZA	110.442-0A	17/12/2012	1428/11
6	MONICA MARCIA DE OLIVEIRA BARRETO	109.298-7A	25/01/2012	1428/11
7	OZIVAL BARBOSA DA SILVA	120.117-4A	13/02/2012	0016/12
8	ROSA MARIA LAGO DE SOUZA PANTOJA	106.261-1A	31/01/2012	1428/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de complemento do empenho nº. 2011NE00456 ao Contrato nº. 017/2011, celebrado pela SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa CARLA DA SILVA BEMFICA FREITAS - EPP,

RESOLVE:

I - APOSTILAR o empenho nº. 2012NE00002, sob a seguinte rubrica orçamentária: UO: 37900; Programa de Trabalho: 08.422.1066.2208.0000; Fonte: 02290000; Natureza da Despesa: 33903007; no valor de R\$ 376.005,00 (trezentos e setenta e seis mil e cinco reais) referente aos Processos nº. 2011/11908/11954/00418 e 2011/11908/11954/00939.

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 003/2012-FMDMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, através do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores: **Rosemary Bianco da Costa**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 014.572-6E, Luis Carlos Alves do Nascimento, Chefe de Divisão, matrícula nº 108.751-7B e Melina Nascimento Caxias, Gerente, matrícula nº 120.890-0A, pertencentes ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, responda pela fiscalização e o acompanhamento da entrega dos objetos Identificados nos Processos nº 2012/4933/7028/00004 e 2012/4933/7028/00005, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades dos serviços executados pelos Setores de Produção de Mudanças e Arborização/Paisagismo.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 01 de março de 2012.


Marcelo José de Lima Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
FMDMA

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 – SEMMAS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, torna pública divulgação no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site www.manaus.am.gov.br, a 8ª convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2011 – SEMMAS, para atender as necessidades desta Secretaria nas funções de: Administrador e Engenheiro Florestal, os quais deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no Setor de Gestão de Pessoas – SEGP, situada na Av. André Araújo, n. 1500 – Aleixo, no período de 05/03/2012 a 20/03/2012, no horário de 8h às 12h e de 14h às 16h, munidos dos documentos constantes no item 14 do Edital n. 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 01/07/2011

Manaus, 02 de março de 2012.


Marcelo José de Lima Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
SEMNAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, efetua a 8ª convocação dos candidatos constantes na relação anexa, selecionados no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2011 – SEMMAS, referente às funções de: Administrador e Engenheiro Florestal, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no Setor de Gestão de Pessoas – SEGP, situada na Av. André Araújo, n. 1500 – Aleixo, no período 5/03/2012 a 20/03/2012, no horário de 8h às 12h e de 14h às 16h, mediante normas e condições expressas no item 14 do Edital n. 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município de 01/07/2011.

14. DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita ordem de classificação final da função escolhida, serão convocados para contratação, por meio de ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 Os candidatos convocados, obrigam-se a declarar, por escrito, aceitação para as atribuições da função para a qual está sendo convocado.

14.3 A Prefeitura de Manaus firmará contrato com o candidato aprovado e convocado, pelo período determinado, de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

14.4 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Certidão de Casamento (se houver);
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes menores (se houver);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino);
- h) Registro no PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de escolaridade e histórico;
- k) Comprovante de conta corrente bancária do Bradesco (extrato);
- l) Duas fotos 3x4;
- m) Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa;
- n) Comprovação, mediante apresentação de documento hábil, quanto à experiência mínima na área de atuação, quando houver;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima "B", dentro do prazo de validade;
- p) Documento comprobatório de inscrição no Conselho Profissional a que pertencer e comprovante de quitação com o mesmo.

14.5 No caso das vagas destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, não haverá obrigatoriedade de apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

14.6 No ato contratação, o candidato deverá apresentar, ainda, o original das seguintes documentações:

- a) Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições homologado pela Junta Médico-Pericial do Município de Manaus;
- b) Comprovação, por meio de certidão (Estadual e Federal), de que não possui antecedentes criminais, estando em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Declaração de que ocupa, ou não, outra função ou cargo público, ou percebe proventos de aposentadoria, com indicação da entidade, da carga horária semanal e do horário de trabalho.

14.7 Caso tenha exercido cargo, função ou emprego público, o candidato deverá assinar declaração própria de que não sofreu demissão por justa causa.

14.8 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

14.9 A classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

14.10 A Prefeitura de Manaus reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse, suas necessidades, segundo a rigorosa ordem de classificação.

Manaus, 02 de março de 2012.


Marcelo José de Lima Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMNAS

Função: Administrador

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
12	2012	JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA	04	CLASSIFICADO

Função: Engenharia Florestal

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
10	2635	HELLEN DO NASCIMENTO PRINTES	04	CLASSIFICADO

GONDER INCORPORADORA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação nº. 031/2012 sob o processo nº 2008/4933/6187/00691 que autoriza a atividade Construção Civil, com a finalidade de: Implantação do Condomínio Residencial Multifamiliar vertical denominado PALM BEACH (LOTE 1), com validade de 12 meses, sito na Avenida da Constelação, esquina com a Rua Via Láctea s/nº - Adrianópolis - Manaus/AM.

PG / 090

INDÚSTRIA ESPLANADA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 004/2009-1 sob o processo nº. 2008/4933/6187/00828, que autoriza a Atividade Indústria, com a finalidade fabricação de Estruturas Metálicas, com validade de 12 meses, sito Rua Magalhães Barata nº 45 - Crespo, na cidade de Manaus-AM.

PG / 062

MASPAR PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Conformidade nº. 15/2012 sob o processo nº. 2012/4933/6187/00085 que autoriza a Atividade de Comercial, com a finalidade de Viabilidade para implantação de um mini-shopping com área de 1.793,70, com validade de 12 meses, sito Estrada da Ponta Negra, S/Nº, Qd H, Lotes 114, 115 e 116, Loteamento Itaporanga II - Ponta Negra - Manaus-AM.

PG / 149

MASPAR PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação nº. 28/2012 sob o processo nº. 2012/4933/6187/00085 que autoriza a Atividade de Comercial, com a finalidade de Implantação de um mini-shopping com área de 1.793,70, com validade de 12 meses, sito Estrada da Ponta Negra, S/Nº, Qd H, Lotes 114, 115 e 116, Loteamento Itaporanga II - Ponta Negra - Manaus-AM.

PG / 149

REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES torna público que Recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação nº. 033/2012, sob o processo nº. 2012/4933/6187/00031, que autoriza a atividade de Salão de Festas, com validade de 03 meses, com a Finalidade de Autorização para funcionamento de casa para festas, na Cidade de Manaus-AM.

PG / 106



Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 010/2012-SEMINF/GS-CLS/PM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA SEMINF/PM, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0209, de 09 de julho, que Criou a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, definindo suas finalidades, competências, composição, estrutura operacional de apoio, "jetons" e outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de Pregoeiro(a) e composição da Equipe de Apoio nas licitações sob a Modalidade Pregão Presencial e/ou Eletrônico da referida Comissão, resolve

I – DESIGNAR, a contar da data de publicação desta portaria, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 0209, de 09 de julho de 2009, os seguintes servidores:

Aleksandra Batista de Oliveira	Equipe de Apoio
Ana Elizabeth Pereira Falcão	
Ariel Shalom Benchimol de Resende	
Evelyn Gadelha Chagas	
Joyce de Melo Makarem	
Mariana de Vasconcelos Borges	
Octavia Maria Xavier Bulcão	
Rosana Sales da Silva.	

Manaus, 02 de março de 2012.


AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 011-A/2012 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

R E S O L V E:

SUSPENDER a partir de 23/02/2012 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa o Termo do Contrato de Empreitada nº. 071/SEMINF, firmado em 03/11/2011, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa: **DANILU CONSTRUÇÕES LTDA**, correspondente a Concorrência Pública nº 043/2011 – CLS/PM, referente ao objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 130,00M², LOCALIZADA NA RUA 27, COMUNIDADE LEÃO DE JUDÁ, BAIRRO ALFREDO NASCIEMENTO, EM MANAUS-AM.

CUMpra-se, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 23 de Fevereiro de 2012.


OSWALDO SAID JUNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

PORTARIA N.º 005/2012-SEHAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando Art. 3º do Decreto N.º 1441/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (270101), no valor total de R\$ 219.989,87 (duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) sendo recurso de repasse conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto o Termo de Compromisso CR 302.560-69/2009 firmado para as obras dos assentamentos precários e ações de melhoria das condições de habitabilidade dos BURITIS II (Anexo II) e que será realizada pela Unidade Gestora Executora (270101).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 02.01.2012.

Manaus, 02 de março de 2012.

Anexo I da Portaria nº 005/2012-SEHAF

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
001	16	482	1080	1058	449051	0224	219.989,87

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

Anexo II da Portaria nº 005/2012-SEHAF

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
001	Obra de Loteamentos Residenciais de Especial Interesse Social Parque do Buritis II - Recursos do Convênio do CR 302.560-69/2009-Urbanização de Assentamentos Precários - Urbanização Buritis II.	219.989,87
TOTAL		219.989,87

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2012.

VALTAN CRUZ OBANDO

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
Fundo Municipal de Habitação

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
E PLANEJAMENTO URBANO**

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA

Nº 004/2012

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, por meio de seu representante legal, designado consoante MANOEL HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 000.973.492-91 e RG nº 88080-9 – SSP-AM, nomeado por força do Decreto de 19 de Janeiro de 2010, com publicação no Dom nº 2368 de 19 de Janeiro de 2010, recebe na data de 02 de Março de

2012 de AYMAN YOUSEF ABDEL HAMID YACOUB, proprietário do imóvel situado na Avenida Autaz Mirim, nº 282 e 288, Qd 16, Bairro Tancredo Neves - Manaus, portador da RG 2800094-3 e CPF nº 532.085.282-72, adiante denominado devedor a obrigação abaixo descrita, a qual constitui a Decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Decisão nº 0726/2011 registrada em ATA da 43ª Reunião Ordinária de 26 de Outubro de 2011, referente ao procedimento administrativo nº. 2010/796/824/05893.

DO OBJETO: MEDIDA COMPENSATÓRIA DEFINIDA NO VALOR DE R\$19.970,17 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

01. 01 FREEZER HORIZONTAL CAP. 420L E 01 REFRIGERADOR FROST FREE, 01 PORTA CAP. 300L E CONSTRUÇÃO DE LAVATÓRIO E BANCADAS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA DO BAIRRO COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO.

02. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO, 07 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO LONGARINA, 28 CADEIRAS SECRETÁRIA, 01 TV LED 32, 01 SUPORTE DE PAREDE PARA FIXAÇÃO DE TV, 01 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 E 01 IMPRESSORA HP LASERJET P1102 W MONOCROMÁTICA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO.

Pelo presente documento, o INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, reconhece como plenamente satisfeito os objetivos técnicos, administrativos e financeiros oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

Manaus, 02 de Março de 2012.

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IMPLURB

ERRATA DA PORTARIA Nº 014/2012/IMPLURB, art. 2º e Anexo Único, publicada no DOM Edição nº 2871, de 15.02.2012.

Onde se lê:

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a execução de despesas com estrutura de eventos para o Parque Cidade da Criança e será realizado pela Unidade Gestora Executora 600201 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR (UGE) para pagamentos de despesas realizadas no período de seis (06) meses.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2012-IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	122	4002	4030	339039	02100000	254.700,00

Leia-se:

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a execução de despesas com estrutura de eventos para o Parque Cidade da Criança e será realizado pela Unidade Gestora Executora 600201 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR (UGE) para pagamentos de despesas no decorrer deste exercício financeiro.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2012-IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	122	1105	4065	339039	02100000	254.700,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de Fevereiro de 2012.

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente
IMPLURB

**FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 006/2012/FMDU

O ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o art. 3º e 4º do Decreto nº 1.441, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos para a concessão de Descentralização de Créditos Orçamentários,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº311, de 10.11.1995, DOE nº 28.318, de 16.11.1995 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº2011/796/824/001858 e consoante a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Ata da Primeira (1ª) Reunião Extraordinária, de 28.03.2011, que aprovou a liberação de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU (UG 560901) para fins de aplicação na revisão do Plano Diretor da Cidade de Manaus.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, no valor total de **R\$573.855,90 (Quinhentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)** conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a **Revisão do Plano Diretor da Cidade de Manaus** e deverá ser realizado pela **Unidade Gestora Executora 560201- IMPLURB (UGE)** para fins de aplicação no referido processo de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 02.01.2012.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de Fevereiro de 2012.

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Administrador FMDU

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006/2012-FMDU

Nº	F	SB	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	1070	4047	3,4E+07	02100000	573.855,90

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa;

FR: Fonte de Recurso

PORTARIA Nº 007/2012/FMDU

O ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o art. 3º e 4º do Decreto nº 1.441, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos para a concessão de Descentralização de Créditos Orçamentários,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº311, de 10.11.1995, DOE nº 28.318, de 16.11.1995 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.345, de 29.06.2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa de Carta de Crédito – Recursos do FGTS - Operações Coletivas,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº2009/796/824/03722 e nº2009/796/824/04303, e constante a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Ata de Reunião Ordinária nº729, de 29.07.2009, nº751, de 29.12.2009 e nº739, de 07.10.2009 que aprovou a liberação de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU (UG 560901),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB, no valor total de **R\$336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)** conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a contratação junto à Caixa Econômica Federal – CEF do Programa de Carta de Crédito – Recursos do FGTS – OPERAÇÕES COLETIVAS – Parcela referente à Contrapartida do Município e da Garantia/Caução e deverá ser realizado pela Unidade Gestora Executora 560201- IMPLURB (UGE) para fins de aplicação no referido Programa no decorrer do exercício de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2012.

Manaus, 28 de Fevereiro de 2012.

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Administrador FMDU

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 007/2012-FMDU

Nº	F	SB	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	1070	4047	33909200	02100000	150.000,00
02	15	451	1070	4047	33903900	02100000	186.000,00

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa;

FR: Fonte de Recurso

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E
FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

APOSTILAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.508/2010, de 21 de setembro de 2010 e pelo Decreto de 27 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo nº. 2011/13608/13664/00043 – MANAUSTRANS;

RESOLVE:

I – APOSTILAR o empenho nº. 2012NE00064, sob a seguinte rubrica orçamentária: 50200 Programa de Trabalho: 15.122.4002.4056.0000; Recurso 02100000; Natureza da Despesa: 33903984; no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) ao Contrato nº. 018/2009.

Manaus, 01 de fevereiro de 2012.

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente
MANAUSTRANS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

PORTARIA Nº 05/2012 - FDT

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", em exercício, conforme competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme Decreto Municipal de 21/07/2009.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da lei nº 1.522 de 27-10-2010, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 21 desta Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR, matrícula nº 116.130-0C, Gerente de Orçamento e Finanças e GRACILENE COSTA CELESTINO, matrícula nº 112.159-6C, Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, como responsáveis, titular e substituto respectivamente, pelo serviço de Controle Interno Setorial e Seccional do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 01 de março de 2012.

Martha Moutinho da Costa Cruz
MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EVENTOS E TURISMO**

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº.007/2012, celebrado em 16/02/2012.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a Empresa Fenix Evolution Ltda - EPP.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de locação de 08 (oito) diárias referentes a prestação de serviços de locação de estrutura de eventos TIPO II, Lote 02, conforme solicitação pelo Memo. 015/2012-GEPT/MANAUSTUR, referente ao Edital Pregão 002/2011-CLTUR/MANAUSTUR e da Ata de Registro de Preços 002/2011-DEAFIN/MANAUSTUR, na forma identificada no processo n. 2012/13088/13089/00040 - MANAUSTUR.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 789.760,00 (setecentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Empenho nº 2012NE00051, datado de 16/02/2012 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23.695.1016.4015.0000 – Promoção Turística de Manaus, Fonte de Recurso 0100 – Recursos Ordinários e Natureza da Despesa 33903923 – Festividades e Homenagens, no valor de R\$ 789.760,00 (setecentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, conforme o cronograma de eventos identificado no processo n. 2012/13088/13089/00040 - MANAUSTUR.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.

Arinaldo Pedro da Silva Junior
ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da Manaustur



**SAMU
192**

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MANAUS**

PORTARIA Nº 32/2012-GP/MANAUSPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº. 8.069, de 13 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO os arts. 8º; inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso I e 42, inciso IV, todos da Lei Municipal nº. 870, de 21.07.2005.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 208/2012, exarado pela Gerência Jurídica do MANAUSPREV e demais documentos que instruem os autos do Processo nº 2012/1119/1134/00083;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** pensão previdenciária em favor de **ADMILSON DA SILVA LIARTE** na condição de esposo da ex-servidora **MARIA LIARTE GUEDES** falecida em 03/12/2011, no cargo de auxiliar administrativo, matrícula 061.352-5 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.


II – A pensão será devida a contar da data do requerimento (30.01.2012) e corresponderá à importância de **R\$ 1.535,06 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos)** conforme composição abaixo discriminada:

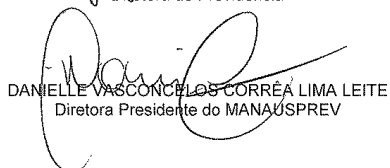
SUBSÍDIO (Art.3, inciso IX da Lei nº. 1.222 de 26 de março de 2008)	R\$ 1.535,06
TOTAL DA PENSÃO	R\$ 1.535,06

III – Se houver mais de um dependente o valor da pensão será rateado, conforme dispõe o art. 43, da Lei nº. 870, de 21.7.2005.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de fevereiro de 2012.


JOYCE VIVIANNE VELOSO DE LIMA AQUINO
Diretora de Previdência


DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora Presidente do MANAUSPREV

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

PORTARIA Nº003/2012 – GD/MANAUSMED

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento à servidora **MARIA HELENA FELIPE DE MOURA**, Técnica Administrativa, no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, sendo R\$1.000,00 (hum mil reais) para serviços no elemento de despesa 339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e R\$1.000,00 (hum mil reais) para material, no elemento de despesa 339030 (Material de Consumo), a fim de atender despesas miúdas de pronto pagamento.

II – **ESTABELECE**R, de acordo com os arts. 6º e 11 da Lei nº 198, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 14 do Decreto nº 1595 de 05 de julho de 1993, que o prazo de aplicação de adiantamento é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 07 (sete) dias para apresentação da prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso V do art. 7º do Decreto acima citado, sujeitando-se à tomada de contas, se não prestá-la em tempo hábil.

III – **ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 – Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- 2 – Cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
- 3 – Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 4 – Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Executivo, em Manaus, 02 de março de 2012.


JACKSON CHAGAS SALDANHA
Diretor Executivo do ManausMed

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA N. 002/2012-CML/PM.

DESIGNA Equipe de apoio para atuar nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Comissão Municipal de Licitação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso IV, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o Decreto n. 0659, de 20-09-2010, art. 7.º, inciso II, do Decreto n. 7.769, de 11-2-2005 e Decreto n. 8.812 de 23-1-2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, na forma prevista no inciso II do art. 7.º do Decreto n. 7.769, de 11-2-2005, e alterações subsequentes, o Sr. abaixo relacionado para atuar, investido no exercício da respectiva função, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados no âmbito da Comissão Municipal de Licitação – CML:

EQUIPE DE APOIO
FLAVIANO DRUMOND DE OLIVEIRA

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02-03-2012, vigendo seus efeitos até 02-03-2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 02 de março de 2012.


Paulo Cezar da Silva Câmara
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

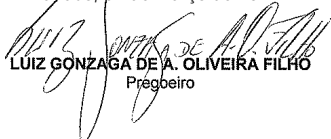
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2012 (GAB. MILITAR)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE MILITAR.

DATA E HORÁRIO: 19-03-2012, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 06/03/2012, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 02 de março de 2012.


LUIZ GONZAGA DE A. OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

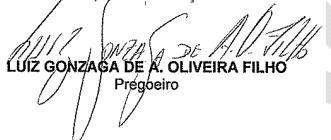
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2012 (SEMASDH)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA PARA ATENDER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH.

DATA E HORÁRIO: 19-03-2012, AS 11:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 06/03/2012, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 02 de março de 2012.


LUIZ GONZAGA DE A. OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

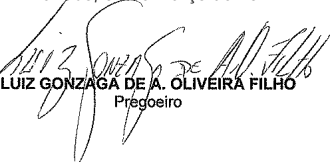
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012 (SEMASDH)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE DIREITOS À ALIMENTAÇÃO, REALIZADO PELAS COZINHAS E RESTAURANTES COMUNITÁRIOS DA SEMASDH.

DATA E HORÁRIO: 20-03-2012, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 06/03/2012, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 02 de março de 2012.


LUIZ GONZAGA DE A. OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

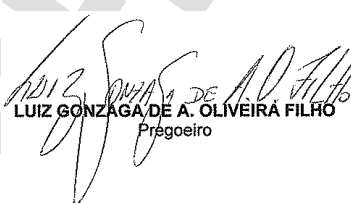
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2012 (GAB. MILITAR)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN-MINIBUS PARA O EMPREGO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL METROPOLITANA EM ASSISTÊNCIA ÀS VÁRIAS OCORRÊNCIAS E EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR.

DATA E HORÁRIO: 21-03-2012, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 06/03/2012, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 02 de março de 2012.


LUIZ GONZAGA DE A. OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2012-CL-SEMINF/PM.

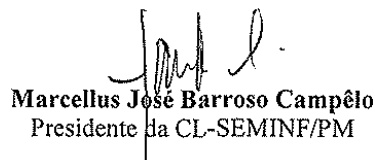
OBJETO: "Registro de Preços para Eventual aquisição de Material de Expediente".

Data/Horário: 16/03/2012 às 09h.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/PM, a partir do dia 07/03/2012, na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642-3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://semef.manaus.am.gov.br/>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Manaus, 05 de março de 2012.


Marcellus José Barroso Campêlo
Presidente da CL-SEMINF/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINTF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012-CL-SEMINTF/PM.

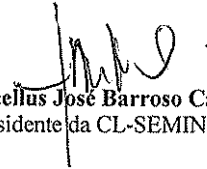
OBJETO: "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Britas números 0, 1, 2 e pó de pedra de rocha magmática".

Data/Horário: 19/03/2012, às 09h.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINTF/PM, a partir de 06/03/2012, na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642-3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://semef.manaus.am.gov.br/>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Manaus, 05 de março de 2012.


Marcellus José Barroso Campêlo
Presidente da CL-SEMINTF/PM

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2012 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2012, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora DARLENE NERI DA SILVA E SILVA do Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Saúde, CCAS.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de março de 2012.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2012 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n. 210, de 13/04/2009, que altera as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008 e 200/2008 e a Lei n. 294, de 19/12/2011;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora LEONETE SOUZA DA CUNHA no Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Saúde, CCAS.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 01 de março de 2012.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2012 – GP/DIAD

ISAAC TAYAH, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO o Processo n. 206/12;

RESOLVE

I - CONCEDER, abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS ALVES, a contar de 10 de março de 2012, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 40, §19 da Constituição Federal.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 01 de março de 2012.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Ata da Presidência n. 018/2011-GP/DIAD, publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de janeiro de 2011 e Errata publicada no dia 18 de janeiro de 2011.

ONDE SE LÊ:

Jelma Maria do Nascimento

LEIA-SE:

Jelma Maria do Nascimento Gama

Manaus, 01 de março de 2012.


ISAAC TAYAH
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

**CUIDE DA
SUA CASA.****FALE COM
SEUS VIZINHOS.****CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

www.combatadengue.com.br**DENGUE
MATA**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

FELIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Controladora Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros

VALTAIR CRUZ OBANDO
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

FUNDAÇÕES

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

RONYVERVESON PEREIRA SIQUEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br